

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### EXTRATO

EXTRATO .....



**PORTARIA**



Portaria nº09/2022

“Institui Busca Ativa para Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino de Cipó - Bahia”..”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** O que preceitua o Artigo 6º da Constituição Federal ser a educação um direito social;

**CONSIDERANDO** o Art 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que a Educação de Jovens e Adultos é destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria;

**CONSIDERANDO** A importância socioeducacional como inserção do cidadão ao conhecimento através da escola.

**CONSIDERANDO** A lei Municipal 187/ 2015 do Plano Municipal de Educação, Estratégias 8.1, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.8 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Busca Ativa Escolar no Município de Cipó – Bahia, com intuito de resgatar o cidadão que não foi lhe dado oportunidade de estudar em tempo hábil, favorecendo-lhe matrícula em turmas da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

**Art. 2º** - Para efetivação da Busca Ativa de alunos para Educação de Jovens e Adultos se faz necessário mobilização da sociedade em geral acompanhada das Unidades



Escolares.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao início do ano letivo de 2022.

Cipó, 12 de julho de 2022

  
Maria de Lourdes Alves Almeida Rodrigues Dantas  
Secretária de Educação



## EXTRATO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 154/2021, celebrado com a empresa NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.811.377/0001-84, para fins de alteração qualitativa do objeto do contrato administrativo nº 154/2021, em razão da necessidade superveniente de modificação das especificações do objeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fundamento no art. 65, I, 'a', da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 01 de agosto de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: TATIANE DOS REIS SOUZA ME. CNPJ/MF: 11.551.706/0001-68. OBJETO: aquisição de computadores e estabilizadores para atendimento das necessidades do programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento social. VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 14.005,00 (quatorze mil e cinco reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: MARLON BRANDÃO JESUS BASTOS 058493744582, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.370.919/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDROS E OUTDOOR, BLACK TROP E FACHADA EM LONA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ-BA. VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ **16.898,00** (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e oito reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 060/2022.